

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE VALOR DE AJUDA DE CUSTO PARA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE FISCAL DE PROCESSO SELETIVO, EXECUTADO PELA AMAUC PARA O MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Social,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05/2022, de 31 de março de 2022, que estabeleceu o serviço voluntário de fiscal das provas teóricas ou práticas dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos realizados pela AMAUC;

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o valor de ajuda de custo em R\$ 100,00 (cem reais) para cada voluntário que atuar como fiscal de prova escrita, no dia 11 de fevereiro de 2024, período matutino, tendo como local de prova:

- Escola Municipal de Educação Básica Sonho Encantado - Ensino Fundamental, Bloco 1, situada na Rua Sírio Albino Lohmann, S/N, Alto Bela Vista - SC;

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao custeio de despesas com deslocamento até o local de saída com destino para a aplicação da prova, bem como para lanche ou refeição.

Art. 2º A adesão ao Serviço Voluntário será formalizada através de Termo de Adesão Voluntária, conforme Anexo Único da Resolução nº 05/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 07 de fevereiro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios
– DOM, em 07 de fevereiro de 2024.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa